

PORTARIA N.º 355, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2122/2016, RESOLVE

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares do período aquisitivo de 2015/2016, com gozo nos dias 21 à 30 de novembro de 2016, para a Servidora, Andrinéia Cordova da Rosa, portadora do RG nº 7.149.838-7 e do CPF n.º 032.153.589-80, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, Função Psicólogo, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2016.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício